



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2020264

Ementa PROJETO DE LEI Nº 38/2020 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor PREFEITO MUNICIPAL

Tipo da Matéria Projeto de Lei

Documento protocolado por **Luciene** em **02/10/2020 10:47:00**


Luciene Maranhão da Silva
Assistente Administrativo
RG nº 25.840.614-8



Juquiá, 01 de Outubro de 2020.

Mensagem nº 38/2020

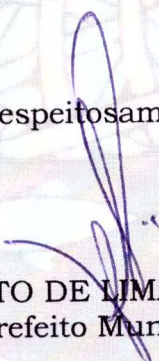
Senhor Presidente;

Encaminhamos para apreciação e aprovação a Lei nº 38/2020, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A aprovação do presente projeto será por anulação parcial de dotações para criação da ficha na Secretaria de Assistência Social por excesso de arrecadação através da Lei Complementar nº 173/2020.

Diante desta justificativa, solicitamos a apreciação da referida matéria nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente;


RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
NAZEM JAZE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



**PROJETO DE LEI Nº 38/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.103.195,91 (Um milhão cento e três mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividade, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.585,77
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 10.052,00
UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(30) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.510,50



ELEMENTO	(31) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO	0003 – Manutenção dos Encargos Especiais	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(58) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 17.000,00
AÇÃO	0004 – Parcelamento da Dívida com INSS	
ELEMENTO	(71) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 59.700,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(73) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(152) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$ 139.000,00



ELEMENTO	(153) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 20.335,00
ELEMENTO	(156) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.200,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 - Transportes de alunos	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(213) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 33.337,86
ELEMENTO	(214) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.09 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
AÇÃO	2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(237) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 24.100,00
AÇÃO	2025 - Manutenção do Ensino Infantil 60%	
ELEMENTO	(240) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 231.904,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2046 - Manutenção do Nasf - Núcleo de Apoio Saúde da Família	



FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(282) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$ 18.250,78
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(301) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 75.300,00
PROGRAMA	0088 - EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS (COVID2019)	
AÇÃO	2112 - Atendimento Emergencial Decorrente do Coronavírus	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(CRIAR) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 113.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(370) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Recurso Federal	



ELEMENTO	(394) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 8.600,00
PROGRAMA	0089 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS	
AÇÃO	2113 - Manutenções das Ações Socioassistenciais devido à situação de emergência COVID-19	
FONTE	05 - Recurso Federal	
ELEMENTO	(CRIAR) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 67.270,00
UNIDADE ORÇ.	02.18 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 - Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(429) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.050,00
TOTAL		R\$ 1.103.195,91

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de Anulação Parcial das Dotações abaixo discriminadas:

- Criação da ficha na Secretaria de Assistência Social por excesso de arrecadação através da Lei Complementar nº 173/2020, no valor de **R\$ 67.270,00**.

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0041 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	



AÇÃO	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
ELEMENTO	(11) 4.4.90.51 – Obas e Instalações	R\$ 1.000,00
AÇÃO	1003 – Aquisição de Terreno para Implantação do Distrito Industrial	
ELEMENTO	(12) 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 4.052,00
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.576,00
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(21) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
AÇÃO	2006 – Manutenção do Banco do Povo	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(15) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(29) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	0005 – Pagamento de Débito Judicial	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(40) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$ 28.510,50
UNIDADE ORÇ.	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	



PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
AÇÃO	2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(59) 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remuneradas e Reformas	R\$ 17.000,00
ELEMENTO	(60) 3.1.90.03 - Pensões do RPPS do Militar	R\$ 3.009,77
UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(155) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(158) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
PROGRAMA	0020 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	
AÇÃO	1016 - Revitalização do Parque Ecológico Municipal	
FONTE	01 - Recurso Próprio	
ELEMENTO	(137) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
FONTE	02 - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(138) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 7.200,00
PROGRAMA	0021 - RECUPERAÇÃO DO ANTIGO VAZADOURO	
AÇÃO	1017 - Recuperação do Antigo Vazadouro	



FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(148) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
ELEMENTO	(149) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
ELEMENTO	(151) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA	0022 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
AÇÃO	2018 – Educação Ambiental	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(139) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 550,00
ELEMENTO	(142) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.785,00
PROGRAMA	0079 – ATENDIMENTO DE TAC	
AÇÃO	2080 – Atendimento de TAC	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(162) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 398.700,00
UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transportes de Alunos	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(217) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 39.337,86
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(218) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 239.100,00

FONTE	02 – Recurso Estadual	
UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 - FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(235) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinando	R\$ 5.904,00
ELEMENTO	(238) 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 1.000,00
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção Estratégia Saúde da Família	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(276) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 753,60
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(310) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 17.497,18



	Fixas – Pessoal Civil	
PROGRAMA	0052 – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(349) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 75.300,00
PROGRAMA	0088 - EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS (COVID2019)	
AÇÃO	2112 - Atendimentos Emergenciais Decorrente do Coronavírus	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(472) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 113.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção Sociais	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(369) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 26.600,00
UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Recurso Próprio	



ELEMENTO	(427) 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1.050,00
TOTAL		R\$ 1.103.195,91

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal